PARECER DA COMISSÃO DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 162/2022
Relatora: Vereadora Viviane Aparecida Del Massa Martins - PP

Cuida-se de propositura, de autoria do Vereador Gerson Alves de Souza - PTB, cujo objeto é **INSTITUIR O PROGRAMA "BOMBEIRO NA ESCOLA" A SER DESENVOLVIDO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE ASSIS.**

Verifica-se que, a presente medida visa promover o conhecimento e a prevenção de acidentes relacionados com a vida cotidiana, e de como agir em casos de iminente perigo.

Destaca-se que, é de suma importância fornecer conhecimento aos alunos e também capacitá-los a se tornarem futuros cidadãos conscientes e prontos para agir em circunstâncias reais de acidentes.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão Cidadania, e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 75 e incisos, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Portanto, diante do exposto, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2022.

Viviane Aparecida Del Massa Martins
Relatora

PARECER CC Nº 43/2022 AO PL Nº 162/2022- Recebido em 29/08/2022 14:08:06 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Viviane Aparecida Del Massa Martins e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6EC0-31E2-A1B5-04B5.